



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

REQUERIMENTO N° 47 /2019

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE OS
ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com o art. 136, § 3º, X, do Regimento Interno; nos termos do art. 59, XI, da Lei Orgânica Municipal; vem apresentar ao Plenário da Câmara o REQUERIMENTO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Marcos Pascoalino, para as devidas providências.

REQUER que o Chefe do Executivo informe à Câmara Municipal sobre a destinação que pretende dar aos cães do canil municipal a partir da sua desativação caso ali seja construída a sede do fórum.

Justificativa:

O sr. Prefeito enviou à Câmara o Projeto de Lei nº 1.762/2019. Desde já, gostaria que o Executivo informasse qual a destinação será dada aos animais do canil, já que a construção do fórum abrangerá o local onde hoje ele se encontra.

Rio Pomba/MG, 27 de setembro de 2019.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em <u>30/09/2019</u>
<u>13h10min</u>
Ramon Machado de Oliveira

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
<u>01/10/19</u>	<u>Recebido</u>
<u>07/10/19</u>	<u>Exp</u>
/ /	
/ /	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais



EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG

Aprovado por Presidente da Câmara

SESSÃO 07 DE 10 DE 2019

Obs. Rufina
VEREADOR: Rafael Vilela Martins
Presidente da Câmara
Rio Pomba - MG

O Vereador que assina este ato, faz constar que o mesmo é de sua inteira e livre vontade, sem pressão ou ameaça, e que o seu voto foi emitido com plena consciência, de acordo com o art. 13º, § 3º, X, do Regimento Interno dos Vereadores do Brasil. O Presidente da Câmara Municipal deve respeitar o voto expresso pelo Vereador, salvo se houver impugnação ao resultado da votação. A votação é secreta. Caso seja necessário, o resultado da votação deve ser divulgado.

REGULAMENTO da o Chefe do Executivo Intitulado a Câmara Municipal sobre a designação da prefeita das cidades do distrito municipal a partir da sua desativação caso só seja constituída a sede do fórum.

Presidente da Câmara

O Sr. Presidente da Câmara o Regulamento de Lei nº 1.705/2019. Desde já, portanto, que o Executivo informa que a designação será feita nos limites do cargo, isto é, das estruturas que formam a sede do município.

Rio Pomba/MG, 23 de setembro de 2019.

VEREADOR MOREIRA BATISTA

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

Divulgação

Ofício

Ordem do dia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Recepção em 23 de Setembro

Presidente da Câmara

Presidente da Câmara